

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON****REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000114637 em 28/07/2020.

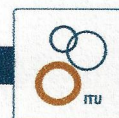
Ata da reunião da Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), associação civil com sede em Brasília/DF, lavrada em forma de sumário.

1. Data, hora e forma de realização: Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos em primeira convocação e às dezesseis horas em segunda convocação, por meio de videoconferência de forma excepcional em função da pandemia de COVID-19, conforme aprovado previamente por todos os membros da Assembleia.

2. Convocação: Convocação da Assembleia Geral efetivada mediante Edital enviado por e-mail aos membros da Assembleia, em conformidade com o artigo 26, §1º do estatuto da CBTri, e também publicado no sítio eletrônico da entidade.

3. Membros presentes:

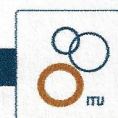
- I. Federação Acreana de Triathlon, representada por seu presidente, Elissandro S. Valente;
- II. Federação Alagoana de Triathlon, representada por seu presidente, Higino José dos Anjos Vieira;
- III. Federação Bahiana de Triathlon, representada por seu presidente, Cleber de Castro Souza Filho;
- IV. Federação de Triathlon do Estado do Ceará, representada por Alexandre Girão de Vilhena, indicado, mediante procuração, pela presidente da federação, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo;

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON****CNPJ: 40.738.924/0001-04**

SGAS 616 Bloco B Sala 223 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-760

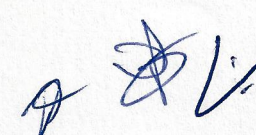
Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.brFiliada à International Triathlon Union – ITU www.triathlon.org

- V. Federação de Triatlo Brasiliense, representada por seu presidente, Gerhard Whaack Braga;
- VI. Federação Capixaba de Triathlon, representada por sua presidente, Marie Claude Scheun Henry;
- VII. Federação Mato-Grossense de Triathlon, representada por seu presidente, Marcelo Podanosqui;
- VIII. Federação Paraense de Triathlon, representada por seu presidente, Eduardo Alves Cabral;
- IX. Federação de Triathlon da Paraíba, representada por seu presidente, Romero Dantas Maia;
- X. Federação Paranaense de Triathlon, representada por seu presidente, João Alberto dos Santos Mazorca Filho;
- XI. Federação Pernambucana de Triathlon, representada por seu presidente, Rolnan Gueiros Rosas;
- XII. Federação Paulista de Triathlon, representada por seu presidente, Rychard Hryniewicz Junior;
- XIII. Federação Gaúcha de Triathlon, representada por seu presidente, Jorge Goebel;
- XIV. Federação de Triathlon do Estado de Rondônia, representada por sua presidente, Elisama Oliveira;
- XV. Federação de Triathlon de Santa Catarina, representada por seu presidente, Sandro Bernardoni;
- XVI. Federação de Triathlon de Sergipe, representada por seu presidente, Augusto César Melo;
- XVII. Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro, representada por seu presidente, Julio Alfaya;
- XVIII. Federação Goiana de Triathlon, representada por seu presidente interino, Rodrigo de Faria;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

SGAS 616 Bloco B Sala 223 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-760
Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br
Filiada à International Triathlon Union – ITU www.triathlon.org

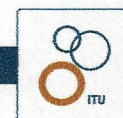


- XIX. Danilo Souza Araújo Pimentel / PA (Comissão de Atletas);
- XX. Alberto Lopes / BA (Comissão de Atletas);
- XXI. Carolline Gomes / PE (Comissão de Atletas);
- XXII. Emerson Neves Martim / SP (Comissão de Atletas);
- XXIII. Felipe Manente / SC (Comissão de Atletas);
- XXIV. Fernando Aranha Rocha / SP (Comissão de Atletas);
- XXV. Guilherme Gil Coutinho / SP (Comissão de Atletas);
- XXVI. Iuska Cunha / BA (Comissão de Atletas);
- XXVII. Leonardo Santedicola / BA (Comissão de Atletas);
- XXVIII. Luisa de Baptista Bastos Duarte / SP (Comissão de Atletas);
- XXIX. Pâmella Nascimento de Oliveira / SC (Comissão de Atletas);
- XXX. Vittoria Lopes / CE (Comissão de Atletas).

4. Ordem do dia: conforme Edital de Convocação em anexo, a ordem do dia é: "1) apreciação do relatório anual das atividades administrativas e esportivas da CBTri em 2019; e 2) julgamento das contas da CBTri em relação ao exercício de 2019, instruídas com parecer do Conselho Fiscal e de auditoria independente".

5. Discussões e Deliberações:

Em segunda convocação, o Presidente do Conselho de Administração, Ernesto Teixeira Pitanga, declarou aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária, saudando todos os presentes e, na forma do artigo 26, §5º, submetendo para votação o nome do Sr. Rychard Hryniewicz Junior, representante da Federação Paulista de Triathlon, para presidir a sessão da Assembleia. Tendo seu nome aprovado sem objeção entre os presentes, o Sr. Rychard Hryniewicz Junior assumiu a Presidência da Assembleia e, de início, solicitou a todos que se manifestassem pelo chat da plataforma de videoconferência sempre que quisessem fazer uso da palavra, de modo que a reunião transcorresse de forma ordeira. Em seguida, parabenizou



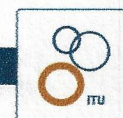
os membros da Assembleia para expressiva participação na reunião e efetuou a leitura de sua pauta.

O Presidente da Assembleia registrou também a presença da equipe técnica da Confederação na reunião, nominalmente:

- Virgílio de Castilho, diretor geral da Confederação Brasileira de Triathlon;
- Sérgio Santos, diretor técnico da Confederação Brasileira de Triathlon;
- Rodrigo Milazzo, gerente do alto rendimento da Confederação Brasileira de Triathlon;
- Rivaldo Martins, gerente do Paratriathlon da Confederação Brasileira de Triathlon;
- Núbia Medeiros, diretora financeira da Confederação Brasileira de Triathlon (a quem coube secretariar a sessão);
- Isabella Freitas, responsável pela comunicação da Confederação Brasileira de Triathlon;
- Pedro Mendonça, representante da assessoria jurídica da Confederação Brasileira de Triathlon;
- Fernanda Oduia, responsável pela assessoria contábil da Confederação Brasileira de Triathlon.

A seguir, registrou os membros da Assembleia ausentes na reunião:

- Federação de Triathlon do Amazonas;
- Federação Maranhense de Triathlon;
- Federação Piauiense de Triathlon;
- Federação de Triathlon de Minas Gerais;
- Federação de Triathlon do Rio Grande do Norte;
- Federação Tocantinense de Triathlon.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

CNPJ: 40.738.924/0001-04

SGAS 616 Bloco B Sala 223 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-760

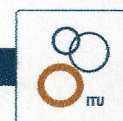
Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à International Triathlon Union - ITU www.triathlon.org

5.1. Relatório de atividades do exercício 2019

O Presidente da Assembleia então passou a palavra ao Vice-Presidente do Conselho de Administração da Confederação, Sr. Armando Barcellos, que parabenizou a equipe da entidade pelo empenho na realização da primeira reunião virtual da Assembleia da CBTri. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Geral da entidade, Sr. Virgílio de Castilho, que cumprimentou os presentes, ressaltou a necessidade e importância de a reunião ocorrer por meio virtual em função da pandemia de COVID-19 que assola o mundo e passou a palavra aos integrantes da área técnica da Confederação (Srs. Sérgio Santos, Rodrigo Milazzo e Rivaldo Martins), que expuseram brevemente as atividades técnicas da CBTri em 2019. Posteriormente, também fizeram apresentações sobre suas respectivas áreas as Sras. Núbia Medeiros (Diretora Administrativa) e Isabella Freitas (responsável pela Comunicação). Por fim, o Sr. Virgílio de Castilho retomou a palavra, destacando que o ano de 2019 foi de muitas conquistas para o Triathlon brasileiro tanto em termos de medalhas quanto com relação ao desenvolvimento de suas atividades-meio, reiterando o compromisso por transparência e *compliance*, e agradecendo ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Concluídas as apresentações, o Presidente da Assembleia abriu espaço para perguntas e considerações dos membros da Assembleia. O Sr. Alberto Lopes, membro da Comissão de Atletas, parabenizou os integrantes da referida Comissão pela presença integral na reunião da Assembleia e a equipe da Confederação pelas apresentações e pelo trabalho realizado. Em seguida, questionou a ausência de uma seção dedicada aos atletas amadores no relatório de atividades enviado pela Confederação, tendo sido esclarecido pelo Sr. Virgílio de Castilho que o relatório tem como foco as atividades custeadas com recursos repassados pelo COB e pelo CPB à Confederação. Posteriormente, o Sr. Higino Vieira, Presidente da Federação Alagoana de Triathlon, questionou sobre a existência de um plano de trabalho relativo às atividades de 2019; em resposta, o Sr. Virgílio de Castilho esclareceu que existe um planejamento



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

SGAS 616 Bloco B Sala 223 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-760

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à International Triathlon Union – ITU www.triathlon.org

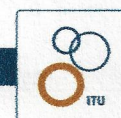
estratégico definido no âmbito do Conselho de Administração, o qual é dinâmico e pode sofrer alterações conforme a necessidade, e reforçou a importância de que as federações sejam sempre atuantes, pontuando e sugerindo indicadores e ações à CBTri. O Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Armando Barcellos, pediu a palavra, explicou sobre a criação das provas do calendário brasileiro, ressaltou a importância de que o esporte tenha um ídolo nacional para seu crescimento e reforçou a importância de do esporte amador; por fim, corroborou que, ainda que não constasse no relatório, a Confederação não deixou de cuidar e investir nos atletas amadores, proporcionando provas de qualidade.

Sanadas as dúvidas, o Presidente da Assembleia deu por encerrado o debate acerca primeiro item da pauta e passou ao segundo item.

5.2. Apreciação e julgamento das contas da CBTri em relação ao exercício de 2019.

O Presidente da Assembleia lembrou que toda a documentação correspondente foi previamente enviada aos membros da Assembleia, lhes tendo sido oportunizado inclusive o esclarecimento prévio de possíveis dúvidas sobre o material. Em seguida, passou a palavra à Sra. Fernanda Oduaia, que fez breve explanação acerca das demonstrações contábeis da Confederação, destacando que todas as informações estão em conformidade com as normas contábeis, que a empresa de auditoria independente aprovou todas as demonstrações financeiras e que os documentos apresentados aos membros da Assembleia refletem fielmente a situação da entidade.

Retomando a palavra, o Presidente da Assembleia parabenizou a Confederação pelo envio prévio de toda a documentação para que os membros da Assembleia pudessem estudá-los e verificar possíveis dúvidas, e em seguida abriu espaço para dúvidas e considerações dos presentes. O Sr. Higino Vieira, Presidente da Federação Alagoana de Triathlon, questionou



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

SGAS 616 Bloco B Sala 223 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-760

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à International Triathlon Union – ITU www.triathlon.org

acerca do processo judicial que ocasionou provisionamento de débitos nos documentos contábeis; após a Sra. Fernanda Oduaia informar que ainda não havia prazo estabelecido para quitação dos referidos débitos, o Sr. Virgílio de Castilho externou que a entidade poderia encaminhar os detalhes do processo aos membros da Assembleia que tivessem maiores dúvidas sobre o tema, com apoio da assessoria jurídica que acompanha a ação.

Posteriormente, o Sr. Alexandre Girão, representando a Federação de Triathlon do Estado do Ceará, indagou acerca de pagamentos realizados via RPA, tendo sido respondido pela Sra. Fernanda Oduaia que todos os tributos incidentes foram devidamente recolhidos e que o RPA é utilizado apenas em casos nos quais não há configuração de vínculo celetista. Em seguida, o Sr. Romero Maia, Presidente da Federação de Triathlon da Paraíba, teceu considerações sobre o tema, sendo acompanhado pelo Sr. Virgílio de Castilho, que informa que todos os colaboradores não celetistas possuem contrato firmado com a CBTri.

Prestados estes esclarecimentos, o tema da ação judicial foi retomado pelos Srs. Sandro Bernardoni, Presidente da Federação de Triathlon de Santa Catarina, e Alberto Lopes, membro da Comissão de Atletas. Então, o Sr. Pedro Mendonça, assessor jurídico da Confederação, deu maiores detalhes do processo, explicando que a ação judicial refere-se a fatos ocorridos em 2003 e teve início em 2008, e que ainda existem recursos cabíveis em face da decisão que imputa à Confederação o débito ora provisionado. Questionado pelo Sr. Higino Vieira, Presidente da Federação Alagoana de Triathlon, sobre as partes envolvidas no processo, o Sr. Pedro Mendonça esclareceu que também figuram como réus o então presidente da CBTri, as cooperativas envolvidas no convênio e o então secretário do Município do Rio de Janeiro. Em seguida, o Sr. Sandro Bernardoni, Presidente da Federação de Triathlon de Santa Catarina, indagou de onde viriam os recursos para quitação do débito; em resposta, o Sr. Virgílio de Castilho indicou que esse provisionamento deve ser planejado e reiterou a disponibilidade da entidade para prestar informações mais detalhadas sobre o processo judicial aos interessados.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

SGAS 616 Bloco B Sala 223 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-760

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à International Triathlon Union - ITU www.triathlon.org

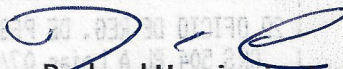
Sanadas as dúvidas acerca do processo judicial, o Sr. Emerson Neves Martim, integrante da Comissão de Atletas, externou sua preocupação com o fato de que a verba dedicada ao Paratriathlon não era reajustada desde 2016 e questionou se havia alguma tratativa junto ao CPB para solicitar o aumento dos valores; em resposta, o Sr. Virgílio de Castilho esclareceu que existem reuniões anuais com o CPB nas quais são levados esses questionamentos e as necessidades do Paratriathlon.

Encerradas as perguntas, o Presidente da Assembleia lembrou o quórum de trinta membros presentes e pôs em votação o exame das contas do exercício de 2019 da CBTri, indagando a todos se havia alguma objeção à sua aprovação. Tendo em vista a ausência de qualquer objeção, o Presidente da Assembleia declarou as contas aprovadas por unanimidade.

6. Encerramento: concluída a ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Diretor Geral da CBTri e pelo consultor jurídico da CBTri.

Brasília, 30 de abril de 2020.




Rychard Hryniewicz Junior
Presidente da Assembleia Geral


Pedro Henrique Rebello de Mendonça
OAB 149.272/RJ | 57.788/DF


Ernesto Teixeira Pitanga
Presidente do Conselho de Administração


Virgílio de Castilho Barbosa Filho
Diretor Geral

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

SGAS 616 Bloco B Sala 223 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-760
Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br
Filiada à International Triathlon Union - ITU www.triathlon.org



1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
 Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECIDO por semelhança 1 firma(s) de
 (1) RYCHARD RYNTIEWICZ JUNIOR *****
 BARUERI, 08/06/2020. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado: **Roberto Moreira dos Santos**
 Emolumentos: R\$ 9,82 - DEN VALOR Impressão: 6938123
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 781600-08 *****
 Cod. Segurança: 465730955531785

Alameda Gramma 219 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax: 11 4166-7777 - www.tabeliaoobarueri.com.br



2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
 CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
 Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
 Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº 0000114637/
 Anotado a margem do registro nº 0000007921/
 livro e folha em 28/07/2020.
 Selo Digital: TJDF20200220088576NMRY
 Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br



TJDF2020
 0220088576NMRY

Daniel Luiz Alves
 Escrevente Autorizado